

Matéria : PROCESSO Nº 2021008839 - 1ª  
Autoria : GOVERNADORIA



Reunião : 16ª S. EXTRA HÍBRIDA  
Data : 24/11/2021 - 16:59:00 às 17:04:45  
Tipo : Nominal  
Turno : 1ª Votação  
Quorum : Maioria Simples  
Total de Presentes : 30 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	ÁLVARO GUIMARÃES	DEM	Sim	16:59:09
2	ALYSSON LIMA	SDD	Ausente	
3	AMAURI RIBEIRO	PAT	Sim	16:59:10
4	AMILTON FILHO	SDD	Sim	16:59:22
5	ANTÔNIO GOMIDE	PT	Sim	16:59:22
6	BRUNO PEIXOTO	MDB	Sim	16:59:05
7	CAIRO SALIM	PROS	Ausente	
8	CHARLES BENTO	PRTB	Sim	17:00:34
9	CHICO KGL	DEM	Sim	17:02:26
10	CLÁUDIO MEIRELLES	PTC	Ausente	
11	CORONEL ADAILTON	PROG	Ausente	
12	DEL.ADRIANA ACCORSI	PT	Sim	16:59:20
13	DEL.EDUARDO PRADO	DC	Sim	16:59:20
14	DEL.HUMBERTO TEÓFILO	PSL	Sim	16:59:28
16	DR. ANTONIO	DEM	Sim	16:59:18
42	FRANCISCO OLIVEIRA	PSDB	Sim	17:03:21
17	GUSTAVO SEBBA	PSDB	Sim	16:59:47
18	HELIO DE SOUSA	PSDB	Sim	16:59:51
19	HENRIQUE ARANTES	MDB	Ausente	
20	HENRIQUE CÉSAR	PSC	Sim	17:01:13
21	HUMBERTO AIDAR	MDB	Sim	16:59:10
22	ISO MOREIRA	DEM	Sim	17:00:13
23	JEFERSON RODRIGUES	REP	Sim	16:59:29
24	JULIO PINA	PRTB	Sim	16:59:39
25	KARLOS CABRAL	PDT	Sim	16:59:33
26	LÊDA BORGES	PSDB	Ausente	
27	LISSAUER VIEIRA	PSB	Ausente	
28	LUCAS CALIL	PSD	Sim	16:59:11
29	MAJOR ARAÚJO	PSL	Sim	16:59:09
30	PAULO CEZAR	MDB	Ausente	
31	PAULO TRABALHO	PSL	Ausente	
32	RAFAEL GOUVEIA	PROG	Não votou	
33	RUBENS MARQUES	PROS	Sim	16:59:09
48	SÉRGIO BRAVO	PROS	Sim	16:59:08
34	TALLES BARRETO	PSDB	Sim	16:59:26
35	THIAGO ALBERNAZ	SDD	Ausente	
36	TIÃO CAROÇO	DEM	Sim	16:59:30
38	VIRMONDES CRUVINEL	CIDA	Não votou	
39	WAGNER CAMARGO NETO	PROS	Não votou	
40	WILDE CAMBÃO	PSD	Sim	16:59:44
41	ZÉ CARAPÔ	DC	Ausente	

Totais da Votação :

SIM	NÃO	TOTAL
27	0	27
100,00%	0,00%	

Mesa Diretora da Reunião :

Aprovado em 1ª Discussão e Votação, à 2ª Discussão e Votação.

  
ÁLVARO GUIMARÃES  
1º SECRETÁRIO

Matéria : PROCESSO Nº 2021008839 - 2ª  
Autoria : GOVERNADORIA



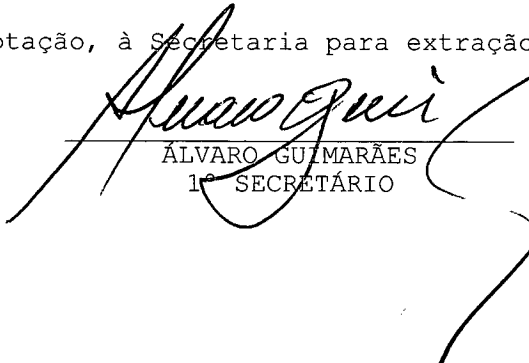
Reunião : 88ª S. ORDINÁRIA HÍBRIDA  
Data : 25/11/2021 - 18:47:10 às 18:49:28  
Tipo : Nominal  
Turno : 2ª Votação  
Quorum : Maioria Simples  
Total de Presentes : 36 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	ÁLVARO GUIMARÃES	DEM	Sim	18:47:16
2	ALYSSON LIMA	SDD	Não votou	
3	AMAURI RIBEIRO	PAT	Sim	18:47:18
4	AMILTON FILHO	SDD	Sim	18:47:15
5	ANTÔNIO GOMIDE	PT	Sim	18:48:33
6	BRUNO PEIXOTO	MDB	Sim	18:47:27
7	CAIRO SALIM	PROS	Sim	18:47:20
8	CHARLES BENTO	PRTB	Sim	18:48:55
9	CHICO KGL	DEM	Sim	18:47:41
10	CLÁUDIO MEIRELLES	PTC	Ausente	
11	CORONEL ADAILTON	PROG	Ausente	
12	DEL.ADRIANA ACCORSI	PT	Sim	18:47:19
13	DEL.EDUARDO PRADO	DC	Sim	18:47:28
14	DEL.HUMBERTO TEÓFILO	PSL	Sim	18:47:20
16	DR. ANTONIO	DEM	Sim	18:47:29
42	FRANCISCO OLIVEIRA	PSDB	Sim	18:48:58
17	GUSTAVO SEBBA	PSDB	Sim	18:47:33
18	HELIO DE SOUSA	PSDB	Não votou	
19	HENRIQUE ARANTES	MDB	Não votou	
20	HENRIQUE CÉSAR	PSC	Ausente	
21	HUMBERTO AIDAR	MDB	Sim	18:48:27
22	ISO MOREIRA	DEM	Não votou	
23	JEFERSON RODRIGUES	REP	Não votou	
24	JULIO PINA	PRTB	Sim	18:47:52
25	KARLOS CABRAL	PDT	Sim	18:47:43
26	LÊDA BORGES	PSDB	Ausente	
27	LISSAUER VIEIRA	PSB	Ausente	
28	LUCAS CALIL	PSD	Sim	18:47:41
29	MAJOR ARAÚJO	PSL	Sim	18:47:19
30	PAULO CEZAR	MDB	Não votou	
31	PAULO TRABALHO	PSL	Não votou	
32	RAFAEL GOUVEIA	PROG	Não votou	
33	RUBENS MARQUES	PROS	Sim	18:47:25
48	SÉRGIO BRAVO	PROS	Sim	18:47:31
34	TALLES BARRETO	PSDB	Não votou	
35	THIAGO ALBERNAZ	SDD	Sim	18:47:24
36	TIÃO CAROÇO	DEM	Sim	18:47:43
38	VIRMONDES CRUVINEL	CIDA	Sim	18:48:52
39	WAGNER CAMARGO NETO	PROS	Sim	18:47:14
40	WILDE CAMBÃO	PSD	Sim	18:47:33
41	ZÉ CARAPÓ	DC	Não votou	

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	26	0	26
	100,00%	0,00%	

Mesa Diretora da Reunião :

Aprovado em 2ª Discussão e Votação, à Secretaria para extração de autógrafo.

  
ÁLVARO GUIMARÃES  
1º SECRETÁRIO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS  
Alameda dos Buritis, n. 231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.019-900  
Telefones: (62) 3221-3023/3221-3151  
Site: www.al.go.leg.br

Ofício nº 699-P

Goiânia, 26 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Governador do Estado de Goiás  
**RONALDO RAMOS CAIADO**

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso Autógrafo de Lei Complementar nº 07, extraído do Processo Legislativo nº 2021008839, aprovado em sessão realizada no dia 25 de novembro do corrente ano, de autoria dessa **GOVERNADORIA**, que altera a Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Goiás – RPPS/GO e dá outras providências.

Atenciosamente,

**Deputado LISSAUER VIEIRA**  
**- PRESIDENTE -**



AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.  
LEI COMPLEMENTAR Nº \_\_\_\_\_, DE DE \_\_\_\_\_ DE 2021.

Altera a Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Goiás – RPPS/GO e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição do Estado de Goiás, decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

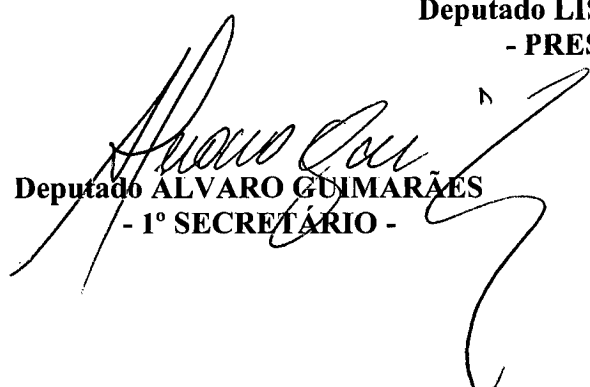
“Art. 73. ....

§ 3º A aplicação do disposto neste artigo ao servidor que tenha ingressado nos quadros da Delegacia-Geral da Polícia Civil até 6 de julho de 2017 será com os proventos correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, também com a revisão na mesma data e proporção dos que se encontram em atividade, inclusive em decorrência da transformação ou reclassificação do cargo ou função.”(NR)

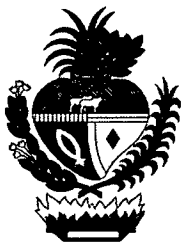
Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 25 de novembro de 2021.

  
Deputado LISSAUER VIEIRA  
- PRESIDENTE -

  
Deputado ALVARO GUIMARÃES  
- 1º SECRETÁRIO -

  
Deputado JULIO PINA  
- 2º SECRETÁRIO -



# Diário Oficial

## Estado de Goiás



GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO 185 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.691

### PODER EXECUTIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 166, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

*Aut. LC.  
C 07*

Altera a Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Goiás - RPPS/GO e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição do Estado de Goiás, decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 73. ....

§ 3º A aplicação do disposto neste artigo ao servidor que tenha ingressado nos quadros da Delegacia-Geral da Polícia Civil até 6 de julho de 2017 será com os proventos correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, também com a revisão na mesma data e proporção dos que se encontram em atividade, inclusive em decorrência da transformação ou reclassificação do cargo ou função." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 6 de dezembro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 271707

LEI Nº 21.190, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a MARIA AUXILIADORA BORGES BOMTEMPO o Título Honorífico de Cidadã Goiana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 6 de dezembro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

CAIRO SALIM  
Deputado Estadual

Protocolo 271624

LEI Nº 21.191, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a INICIAÇÃO ESPORTIVA NOVA ESPERANÇA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 11.349.158/0001-98, com sede no Município de Ceres-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 6 de dezembro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO  
Deputado Estadual

Protocolo 271625

DECRETO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento nos arts. 71, inciso III, e 72, inciso III, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100063002146,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora SUZANY HONIARA DE MORAIS KIRSTEIM, CPF nº 282.120.701-82, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Gestão Administrativa, do Poder Executivo estadual - Agência Brasil Central, ora lotada na Secretaria de Estado da Casa Civil, à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, até 31 de dezembro de 2022, com todos os direitos e as vantagens de seu cargo e com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 3 de dezembro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 271680

#### Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 1.179, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202116448065839,